



INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR: A CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE

Fernanda de Magalhães¹
Maiza Silva dos Santos²
Tatiane Cristini da Silva³

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo conceituar a partir dos aspectos legais, como ocorreu a criação dos Núcleos de Acessibilidade nas IFES – Instituições Federais de Ensino Superior e a sua função. Refere-se, portanto, ao recorte de uma pesquisa de mestrado em andamento. Para a elaboração do trabalho foram utilizados documentos legais e textos produzidos por estudiosos da temática. Apesar dos dispositivos legais visando a inclusão de pessoas com deficiência nas Instituições Federais de Ensino Superior, será necessário realizar um estudo reflexivo no que tange quais são as ações dos Núcleos de Acessibilidade para efetivar o direito das pessoas com deficiência de terem acesso, condições de permanência e conclusão com êxito desta etapa de ensino.

Palavras-Chaves: Diversidade; Inclusão; Instituição Federal de Ensino Superior; Núcleos de Acessibilidade; Políticas Públicas.

INTRODUÇÃO

A existência de políticas públicas de inclusão que criem condições efetivas para que a população com algum tipo de deficiência consiga ingressar e usufruir de forma plena do direito à educação é fundamental. Cabe ressaltar que, o Brasil é um país rico em diversidade, contudo, também demasiadamente desigual nas condições econômicas e sociais, o que pode agravar ainda mais a situação de exclusão das pessoas com deficiência.

Nos últimos anos, tem-se observado que houve um avanço do acesso das pessoas com deficiência no Ensino Superior, no entanto, os dados do Censo de 2022 apontam que no grupo de pessoas com idade entre 18 e 24 anos, 14,3% dos jovens com deficiência estavam no ensino superior, contra 25,5% dos sem deficiência.⁴ Além disso, é fundamental destacar que além do acesso a esta etapa de ensino, as pessoas com deficiência necessitam também de condições para permanecerem e concluírem os estudos com êxito.

¹ Mestranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), vinculada à linha de pesquisa Estado, Políticas e Gestão da Educação. Membro do GEPEPES-UFU – Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Especial e Inclusão. E-mail: nandamagalhaes@ufu.br.

² Mestranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), vinculada à linha de pesquisa Estado, Políticas e Gestão da Educação. Membro dos Grupos de Laboratório de Análise de Políticas e Gestão da Educação (LAPGE) e Estudos e Pesquisas em Políticas, Educação e Cidadania (Pólis). E-mail: maizasantos@ufu.br.

³ Mestranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), vinculada à linha de pesquisa Estado, Políticas e Gestão da Educação. Membro do Grupo Gestão da Educação Básica, Privatização e a Organização do Trabalho Pedagógico no município de Uberlândia e Horizontes para a Construção de Práticas Educativas na Perspectiva da Avaliação Formativa. E-mail: tcristinisilva@gmail.com.

⁴ <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37317-pessoas-com-deficiencia-tem-menor-acesso-a-educacao-ao-trabalho-e-a-renda>



A pesquisa de mestrado em andamento, tem como objetivo investigar a criação e atuação dos Núcleos de Acessibilidade e uma Instituição Federal de Ensino Superior selecionada, no período de 2008 a 2021, partindo dos problemas: é possível dizer que foram feitas ações institucionais efetivas dos Núcleos de Acessibilidade para garantir a permanência, buscando eliminar barreiras pedagógicas, arquitetônicas, atitudinais, comunicacionais e acadêmicas? Quais foram os maiores desafios e soluções encontrados no trabalho da construção de uma universidade inclusiva? Qual formação dos profissionais que fazem parte das equipes quem compõem os Núcleos de Acessibilidade? Estes espaços contam com a participação de Assistentes Sociais? Se não, por qual motivo?

Desse modo, objetiva-se, neste trabalho, conceituar como ocorreu a criação dos Núcleos de Acessibilidade e a sua função.

METODOLOGIA

Este estudo possui abordagem de pesquisa qualitativa, com a análise e estudo de textos produzidos sobre essa temática, bem como da legislação que regula e destina os recursos para a Educação Inclusiva nas Instituições Federais de Ensino Superior, compreendendo o funcionamento do Programa Incluir, assim como a criação dos Núcleos de Acessibilidade na Universidade Federal escolhida.

A pesquisa também será composta de entrevistas com os gestores desses Núcleos de Acessibilidade a fim de compreender o funcionamento, organização, ações, desafios e propostas vivenciadas no período de 2008 a 2021 destes espaços. Buscar-se-á também obter mais informações por meio de acesso à pesquisa documental e bibliográfica. Este recorte, em específico, será realizado através de pesquisa bibliográfica e documental.

A fundamentação teórica da pesquisa, se baseia em estudos e publicações feitas por Cabral (2018); Muzi (2018); Freitas (2021).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A inclusão de estudantes com deficiência no Brasil ocorreu, principalmente, a partir de alguns importantes avanços legais, tal como a Constituição Federal de 1988, destacando o parágrafo 2º do artigo 227 que aborda a obrigatoriedade de haver acessibilidade para deficientes físicos em prédios públicos, no transporte público e com relação à escola.

Ademais, tem-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/1996, que afirma no parágrafo 1º do artigo 58 que, havendo necessidade de equipar a escola pública para



atender portadores de deficiência, agora pessoas com deficiência, o poder público deve fazê-lo (BRASIL, 1996). Esses foram os primeiros passos para promover a inclusão nas instituições escolares.

No ano de 2005, o Ministério da Educação (MEC) lançou o Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir), que teve como objetivo promover o desenvolvimento de políticas institucionais de acessibilidade nas instituições federais de educação superior para garantir o pleno acesso de pessoas com deficiência. Desse modo, foram criados dos Núcleos de Acessibilidade, que são responsáveis pela organização de ações institucionais com o objetivo de garantir a integração de alunos com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação. O Programa Incluir:

[...] viabilizou que o Estado atendesse à legislação atualmente em vigor para pessoas com deficiência, de maneira a cumprir a obrigação social de adequação da infraestrutura das instituições públicas e consequente melhoria das condições de acesso e permanência na educação superior (MUZI, 2019, p. 61).

A proposta principal deste programa seria fomentar a criação e gestão de núcleos de acessibilidade pelas instituições federais de ensino superior para organizar ações que visem a implementação da política de acessibilidade.

E em 2008, o MEC/Secretaria de Educação Especial (SEESP) apresentou a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que define a Educação Especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. (BRASIL, 2008).

Outros documentos legais sobre a inclusão da pessoa com deficiência são: a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) em 2009 e a Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei 13.146/2015), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência. Esta lei garante o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, à sua inclusão social, cidadania e, nesse contexto, se insere também a acessibilidade. Freitas (2021) define que,

a acessibilidade é um dos princípios básicos para se repensar as práticas da inclusão no ambiente acadêmico, que têm o intuito de inserir um número cada dia maior de estudantes com deficiência nas instituições de ensino superior. Normalmente associado a eliminação de barreiras arquitetônicas, o termo acessibilidade, hoje, ampliou-se em direção ao modelo do Desenho Universal, com o objetivo de tornar os ambientes mais inclusivos, tanto quanto for possível (FREITAS, 2021, p. 27).

Diante de todos os documentos apresentados, é possível perceber que há uma vasta legislação que orienta sobre o tema da inclusão e acessibilidade, tanto nos aspectos da



acessibilidade pedagógica, como da acessibilidade atitudinal. Em virtude disso, Cabral (2018) afirma ser importante considerar que

diversos outros fatores, para além da reserva de vagas, permeiam o que chamamos de inclusão das pessoas com deficiência nos contextos universitários como, por exemplo: a transição do aluno da escola para a universidade; sua representação funcional para a escolha do curso; a identificação e reconhecimento de suas necessidades; os fatores inerentes à construção social e da identidade do estudante no contexto universitário; as políticas institucionais; as iniciativas de sensibilização e orientação no contexto universitário para superar situações de discriminação negativa; os incentivos ao empoderamento e autonomia do estudante; a formação e atuação docente; as estratégias pedagógicas; as adaptações ou adequações curriculares; os recursos tecnológicos, materiais e elementos curriculares; os recursos humanos; as avaliações institucionais; a interação entre a universidade e a comunidade; a relação entre a universidade e o mercado de trabalho (CABRAL, 2018, p. 24).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir desse recorte, entende-se que é imprescindível realizar uma análise reflexiva no que versa às ações dos Núcleos de Acessibilidade da Universidade Federal selecionada, com o objetivo de compreender como o acesso, a permanência, e a acessibilidade têm favorecido às pessoas com deficiência concluírem com êxito a formação em nível superior.

Essa pesquisa ainda está em andamento, dessa forma, mais considerações poderão ser obtidas. Nesse sentido, objetiva-se com este estudo, obter uma melhor compreensão dos fatos com vistas a reais mudanças que efetivem os direitos a uma educação com qualidade no Ensino Superior. Almeja-se com esse trabalho elaborar essas evidências.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 21 de jul. 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Diário Oficial da União, 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. **DOCUMENTO ORIENTADOR PROGRAMA INCLUIR - ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR SECADI/SESu-2013**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=495&id=12257&option=com_content&view=article. Acesso em: 29 de jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em 31 de jul. 2023.



BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em 31 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.146,** de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

CABRAL, L. S. A. Políticas de ações afirmativas, pessoas com deficiência e o reconhecimento das identidades e diferenças no ensino superior brasileiro. In: **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, v.26, n.57 (2018).

FREITAS. Márcia Guimarães de. **Políticas de inclusão na educação superior.** Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2021.

MUZI. Tatiana Gonçalves. **INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR SOB O ENFOQUE DE POLÍTICAS PÚBLICAS FEDERAIS: O PROGRAMA INCLUIR.** Dissertação (Mestrado Profissional) - Programa de Pós-graduação em História, Políticas e bens Culturais, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2019.